

PORTARIA N° 086/2014

“Interrompe férias de Servidor Público Municipal”.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, interrompe férias do servidor **Alessandro Dalmolin**, concedida pela Portaria n° 033/2014, a contar de 14 de março de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo